



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República»

de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a *Momade Aba Cassamo*, nascido a 12 de Janeiro de 1929, em Matibane — Nacala

Ministério do Interior, em Maputo, 11 de Março de 1993 — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*

## SUMÁRIO

### Ministerio do Interior

#### Diploma Ministerial n.º 31/93

Concede a nacionalidade moçambicana por reacquirição a *Momade Aba Cassamo*

#### Diploma Ministerial n.º 32/93

Concede a nacionalidade moçambicana por reacquirição a *Abdul Alim Mamade*

#### Diploma Ministerial n.º 33/93

Concede a nacionalidade moçambicana por naturalização a *Abdul Satar Mahomed*

### Ministerios das Finanças e da Construção e Águas

#### Despacho

Concerne a entrega ao Banco Popular de Desenvolvimento dos bens imóveis constantes deste despacho

### Governo da Provincia de Sofala

#### Despacho

Cria a Comissão Provincial de Avaliação e Alienação de Imóveis de Habitação do Estado e indica os elementos que a constituem

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Diploma Ministerial n.º 31/93

de 7 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75,

### Diploma Ministerial n.º 32/93

de 7 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição a *Abdul Alim Mamade*, nascido a 27 de Dezembro de 1957, em Nampula — Moçambique

Ministério do Interior, em Maputo, 11 de Março de 1993. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*

### Diploma Ministerial n.º 33/93

de 7 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a *Abdul Satar Mahomed*, nascido em 1931 em Porbandar — Índia

Ministério do Interior, em Maputo, 2 de Abril de 1993 — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CONSTRUÇÃO E ÁGUAS

### Moçambique

No âmbito do Programa de Reabilitação Económica em curso no País, reconhece-se a necessidade de dotar o Banco Popular de Desenvolvimento com Património Imobiliário, de realizar o capital subscrito pelo Estado bem como regularizar as dívidas da responsabilidade do Estado, de forma a melhorar as condições para que aquela instituição bancária possa aumentar a sua capacidade competitiva.

Assim e considerando que as Instituições do Estado podem dar por arrendamento imóveis, nos termos do artigo 1 — 1. da Lei n.º 5/91, de 9 de Janeiro, e ainda que a realização do capital desta empresa do Estado pode ser feita mediante entrega de bens patrimoniais do Estado, de harmonia com o preceituado no artigo 2 do Decreto n.º 22/87, de 21 de Outubro;

Os Ministros das Finanças e da Construção e Águas, determinam:

1. A entrega ao Banco Popular de Desenvolvimento dos seguintes imóveis:

- Prédio 33 andares.
- Prédio Montepio de Moçambique, de Maputo e de Nacala.
- Frações ocupadas por aquele Banco, conforme relação anexa.

2. A transmissão dos imóveis em causa destina-se a:

- a) Liquidação de todo o crédito concedido pelo Instituto de Crédito de Moçambique e pela Caixa Económica do Montepio de Moçambique, ex-

tintos e cujo património foi integrado no Banco Popular de Desenvolvimento, relativo aos prédios nacionalizados e consequentemente cancelamento global e imediato de todas as hipotecas sobre os referidos imóveis;

- b) Realização do novo capital social do Banco Popular de Desenvolvimento concedido pelo Estado;
- c) Liquidação do crédito em mora, concedido pelo Banco Popular de Desenvolvimento e pelas instituições nele integradas:

- Do sector público.
- De empresas do sector estatal agrário com aval do Estado.
- Das empresas extintas e/ou alienadas pelo Estado.

3. A apresentação, pela Direcção Nacional do Tesouro — do Ministério das Finanças, duma proposta concreta sobre as formas adequadas para a formalização da realização do capital bem como da regularização das dívidas

4. Logo após a entrega ao Banco Popular de Desenvolvimento dos imóveis em causa, cessa a responsabilidade do Estado pelo pagamento de todos e quaisquer encargos inerentes aos mesmos imóveis.

5. A transmissão dos imóveis em apreço é livre de quaisquer encargos fiscais e o seu registo, quer nas respectivas Repartições de Finanças, quer nas Conservatórias de Registo Predial e Comercial, será feito com base neste despacho.

Maputo, 2 de Outubro de 1992. — O Ministro das Finanças, *Eneas da Conceição Comiche*. — O Ministro da Construção e Águas, *João Mário Salomão*

## Instalações arrendadas em nome do Banco Popular de Desenvolvimento

Número de ordem	Tipo	Localização	Distrito	Ocupação	Número do contrato
1	Apartamento	Av 25 de Setembro n° 1184-3°-Dt	Maputo	Serviços	21 957
2	Edifício de alvenaria	Av 25 de Setembro n° 1184	Maputo	Serviços	652 184
3	Edifício de alvenaria	Av 25 de Setembro n° 2590 e 2598	Maputo	Serviços	29 195
4	Edifício de alvenaria	Av Zedequias Manganhela n° 1545-R/C e 1°	Maputo	Serviços	2842
5	Flat 3-8°	Av Fernão de Magalhães n° 34	Maputo	Residência	653
6	Flat 10-5°	Av Fernão de Magalhães n° 34	Maputo	Residência	655
7	Flat 7-5°	Av Fernão de Magalhães n° 34	Maputo	Residência	648
8	Flat 3°	Av Fernão de Magalhães n° 34	Maputo	Serviços	-
9	Apartamento	Av Fernão de Magalhães n° 34 R/C	Maputo	Serviços	-
10	Apartamento	Av Samora Machel n° 11-flat 20-2°	Maputo	Serviços	658
11	Apartamento	Av Samora Machel n° 11-flat 18-2°	Maputo	Serviços	103 731
12	Apartamento	Av Samora Machel-flats 13 14 e 15-1°	Maputo	Serviços	29 129
13	Apartamento	Av Joaquim Lapa, trav da Maxaquene n° 88	Maputo	Serviços	650 184
14	Flat 312	Av Vladimir Lenine flat 312-32° Esq	Maputo	Residência	1 145
15	Flat 21	Av Eduardo Mondlane n° 127-7°	Maputo	Residência	506
16	Flat 1	Av Vladimir Lenine-PH7 n° 701	Maputo	Residência	634 710
17	Flat	Av Tomás Nduda 1284-4° Dt	Maputo	Residência	2 465
18	Flat 21	Av 24 de Julho 2825-4°	Maputo	Residência	-
19	Flat	Av Julius Nyerere n° 742-1° Esq	Maputo	Residência	1 661
20	Apartamento	Rua Joaquim Lapa n° 85-1°	Maputo	Serviços	29 199
21	Edifício de alvenaria	Av 25 de Setembro n° 1202-1212	Maputo	Serviços	28 198
22	Edifício de alvenaria	Rua Joaquim Lapa n° 108	Maputo	Serviços	814
23	Edifício de alvenaria	Av Karl Marx 358-R/C	Maputo	Serviços	29 197
24	Edifício de alvenaria	Av Karl Marx n° 1724	Maputo	Serviços	647
25	Edifício de alvenaria	Av Filipe Samuel Magaia n° 157	Maputo	Serviços	26 756
26	Edifício de alvenaria	Av Guerra Popular n° 1173	Maputo	Serviços	26 759
27	Edifício de alvenaria	Av 24 de Julho n° 3580	Maputo	Serviços	26 786
28	Edifício de alvenaria	Av Eduardo Mondlane n° 3055	Maputo	Serviços	649
29	Edifício de alvenaria	Av Julius Nyerere n° 970	Maputo	Serviços	26 762
30	Edifício de alvenaria	Av 24 de Julho n° 969	Maputo	Serviços	26 758
31	Edifício de alvenaria	Av Mao-Tse Tung n° 1530	Maputo	Serviços	26 785
32	Edifício de alvenaria	Av de Angola n° 2448	Maputo	Serviços	26 785
33	Edifício de alvenaria	Rua de Xipamanine n° 232	Maputo	Serviços	26 784
34	Edifício de alvenaria	Av do Trabalho n° 1922	Maputo	Serviços	26 787
35	Edifício de alvenaria	Av de Moçambique n° 2061	Maputo	Serviços	28 273
36	Edifício de alvenaria	Rua Vaz Spencer 440	Machava	Serviços	26 788
37	Edifício de alvenaria	Barro de Boane n° 47	Boane	Serviços	S/n°
38	Edifício de alvenaria	Av Vladimir Lenine n° 527	Maputo	Residência	31 624
39	Edifício de alvenaria	Rua Tenente Valadim n° 104	Maputo	Serviços	-
40	Edifício de alvenaria	Hulene	Maputo	Serviços	-
41	Edifício de alvenaria	Rua Consiglier Pedroso	Maputo	Serviços	-
42	Edifício de alvenaria	Av Samora Machel	Xai Xai	Serviços	-
43	Edifício de alvenaria	-	Xai Xai	Residência	-
44	Edifício de alvenaria	Praia de Xai Xai	Xai Xai	Residência	1 039
45	Edifício de alvenaria	Praia de Xai Xai	Xai Xai	Residência	1 423
46	Edifício de alvenaria	Praia de Xai Xai	Xai Xai	Residência	1 202
47	Edifício de alvenaria	Praia de Xai Xai	Xai Xai	Residência	1 121
48	Edifício de alvenaria	Av Eduardo Mondlane	Xai Xai	Residência	1 433
49	Edifício de alvenaria	Chokwè	Chokwè	Serviços	225
50	Edifício de alvenaria	Chokwè	Chokwè	Serviços	S/n°
51	Edifício de alvenaria	Av 7 de Abril	Chokwè	Residência	S/n°
52	Edifício de alvenaria	Chilembene	Chokwè	Serviços	S/n°
53	Edifício de alvenaria	Av da Independência	Inhambane	Serviços	679
54	Edifício de alvenaria	Av da Independência	Inhambane	Serviços	40
55	Edifício de alvenaria	Av Samora Machel	Inhambane	Residência	164
56	Edifício de alvenaria	Av do Trabalho	Inhambane	Residência	267
57	Edifício de alvenaria	Praia do Tofo	Inhambane	Residência	270
58	Edifício de alvenaria	Muele	Inhambane	Residência	50
59	Edifício de alvenaria	Av da Independência	Inhambane	Residência	658
60	Edifício de alvenaria	Estrada Nacional n° 1	Maxixe	Serviços	2 137
61	Edifício de alvenaria	Estrada Nacional n° 123-1°	Maxixe	Residência	2 171
62	Edifício de alvenaria	Estrada Nacional n° 76	Maxixe	Residência	2 140
63	Edifício de alvenaria	Estrada Nacional n° 90	Maxixe	Residência	2 139
64	Edifício de alvenaria	Estrada Nacional n° 206	Maxixe	Residência	-
65	Edifício de alvenaria	Rua Serpa Pinto n° 610-1° Dt	Beira	Residência	-
66	Edifício de alvenaria	Rua General Machado n° 6-3°	Beira	Residência	-
67	Edifício de alvenaria	Rua Mouzinho de Albuquerque	Beira	Residência	-
68	Edifício de alvenaria	Prédio Adamastor n° 1-3°	Beira	Residência	-
69	Edifício de alvenaria	Rua Governador S Pinto n° 356-R/C Dt	Beira	Serviços	-
70	Edifício de alvenaria	Rua Araujo Lacerda	Beira	Serviços	S/n°
71	Edifício de alvenaria	Rua do Barué	Chimoio	Residência	S/n°
72	Edifício de alvenaria	Av de Angola	Chimoio	Residência	S/n°
73	Casa geminada	Rua 17 de Julho	Chimoio	Residência	S/n°
74	Flat	Rua Dr Lacerda	Chimoio	Residência	S/n°
75	Casa geminada	Rua de Sussundenga	Chimoio	Residência	S/n°
76	Edifício de alvenaria	Rua 15 de Junho	Chimoio	Residência	S/n°
77	Flat	Rua Patrice Lumumba	Chimoio	Residência	S/n°
78	Flat	Rua Patrice Lumumba	Chimoio	Residência	S/n°
79	Flat	Rua de Sussundenga	Chimoio	Residência	S/n°

Número de ordem	Tipo	Localização	Distrito	Ocupação	Número do contrato
80	Flat	Rua de Sussundenga 6º andar	Chimoio	Residência	270
81	Flat 166	Rua de Sussundenga 1º andar	Chimoio	Residência	S/n.º
82	Flat 255	Av. Bettencourt n.º 184	Tete	Residência	54
83	Edifício de alvenaria	Av da Independência	Tete	Serviços	553
84	Edifício de alvenaria	Av da Liberdade	Tete	Residência	295
85	Edifício de alvenaria	Av 24 de Julho	Tete	Residência	601
86	Edifício de alvenaria	Av Keneth Kaunda	Tete	Residência	72
87	Dependência	Av Keneth Kaunda	Tete	Residência	S/n.º
88	Dependência	Av Keneth Kaunda	Tete	Residência	S/n.º
89	Dependência	Av Keneth Kaunda	Tete	Residência	S/n.º
90	Dependência	Av Keneth Kaunda	Tete	Residência	S/n.º
91	Dependência	Av Keneth Kaunda	Tete	Residência	S/n.º
92	Dependência	Av da Liberdade	Tete	Residência	1 009
93	Edifício de alvenaria	Malema	Malema	Residência	S/n.º
94	Edifício de alvenaria	Moatize	Moatize	Serviços	S/n.º
95	Edifício de alvenaria	Songo	Songo	Serviços	S/n.º
96	Edifício de alvenaria	Ulongue	Ulongue	Serviços	S/n.º
97	Edifício de alvenaria	Quelimane	Quelimane	Serviços	S/n.º
98	Edifício de alvenaria	Quelimane	Quelimane	Serviços	S/n.º
99	Edifício de alvenaria	Av 7 de Setembro	Quelimane	Residência	S/n.º
100	Edifício de alvenaria	Quelimane	Quelimane	Residência	293
101	Edifício de alvenaria	Av 1 de Julho	Quelimane	Residência	S/n.º
102	Edifício de alvenaria	Av Eduardo Mondlane	Quelimane	Residência	291
103	Edifício de alvenaria	Quelimane	Quelimane	Residência	288
104	Edifício de alvenaria	Av do Comércio	Mocuba	Serviços	-
105	Edifício de alvenaria	Rua Ex-Luis de Camões	Mocuba	Residência	-
106	Edifício de alvenaria	Rua da Liberdade n.º 4 R/C	Gurue	Residência	453
107	Casa geminada	Av 7 de Setembro n.º 2-1º	Gurue	Residência	490
108	Flat	Av 7 de Setembro n.º 2-2º	Gurue	Residência	485
109	Edifício de alvenaria	Av Samora Machel n.º 3 R/C	Gurue	Residência	486
110	Edifício de alvenaria	Morrumbala	Morrumbala	Serviços	S/n.º
111	Casa geminada	Morrumbala	Morrumbala	Residência	S/n.º
112	Casa geminada	Morrumbala	Morrumbala	Residência	S/n.º
113	Edifício de alvenaria	Alto-Molocue	Alto-Molocue	Serviços	1
114	Edifício de alvenaria	Chinde	Chinde	Residência	S/n.º
115	Edifício de alvenaria	Av Eduardo Mondlane	Nampula	Serviços	S/n.º
116	Edifício de alvenaria	Av Paulo S Kankhomba	Nampula	Serviços	S/n.º
117	Flat	Av Eduardo Mondlane	Nampula	Serviços	S/n.º
118	Armazéns	Av Paulo S Kankhomba	Nampula	Serviços	S/n.º
119	Flat	Av Paulo S Kankhomba	Nampula	Residência	S/n.º
120	Armazéns	Rua dos Continuadores	Nampula	Serviços	S/n.º
121	Flat	Rua de Tete n.º 33/B-3º Dt	Nampula	Residência	S/n.º
122	Edifício de alvenaria	Rua dos Combatentes	Nampula	Residência	S/n.º
123	Edifício de alvenaria	Rua Dr. Oliveira Salazar n.º 8	Ilha de Moç	Serviços	S/n.º
124	Flat	Rua Dr. Oliveira Salazar n.º 8	Ilha de Moç	Residência	S/n.º
125	Flat	Rua Dr. Oliveira Salazar n.º 8	Ilha de Moç	Residência	S/n.º
126	Flat	Talhão D-15	Nacala	Residência	S/n.º
127	Flat	Talhão HI-152	Nacala	Residência	S/n.º
128	Flat	Talhão D-5	Nacala	Residência	S/n.º
129	Flat	Talhão E-5	Nacala	Residência	S/n.º
130	Flat	Talhão HI-31	Nacala	Residência	S/n.º
131	Edifício de alvenaria	Av A T 152	Nacala	Serviços	S/n.º
132	Edifício de alvenaria	Malema	Malema	Serviços	S/n.º
133	Edifício de alvenaria	Av 25 de Setembro 173	Malema	Serviços	21
134	Edifício de alvenaria	Montepuez	Montepuez	Serviços	S/n.º
135	Edifício de alvenaria	Rua Principal	Montepuez	Residência	51
136	Edifício de alvenaria	Mocimboa da Praia	Mocimboa da Praia	Serviços	4
137	Edifício de alvenaria	Mocimboa da Praia	Mocimboa da Praia	Residência	21
138	Edifício de alvenaria	Mocimboa da Praia	Mocimboa da Praia	Residência	22
139	Edifício de alvenaria	Mocimboa da Praia	Mocimboa da Praia	Residência	23
140	Edifício de alvenaria	Mocimboa da Praia	Mocimboa da Praia	Residência	24
141	Edifício de alvenaria	P Liberdade	Lichinga	Serviços	1 200
142	Edifício de alvenaria	Av Samora Machel	Lichinga	Serviços	1 123
143	Edifício de alvenaria	Bairro n.º 1-Q 3	Lichinga	Residência	1 198
144	Dependência	Bairro n.º 1-Q 5	Lichinga	Residência	S/n.º
145	Moradia	Rua do Hospital n.º 103	Lichinga	Residência	S/n.º
146	Flat	Prédio 24-7 Bairro n.º 103	Lichinga	Residência	S/n.º
147	Flat	Prédio Café Planalto Bairro n.º 103	Lichinga	Residência	39
148	Edifício de alvenaria	Cuamba Bairro 3	Cuamba	Serviços	S/n.º
149	Moradia	Cuamba Bairro 3	Cuamba	Residência	7
150	Moradia	Cuamba Bairro 3	Cuamba	Residência	19
151	Moradia	Cuamba Bairro 3	Cuamba	Residência	21
152	Edifício de alvenaria	Marrupa	Marrupa	Serviços	9
153	Moradia	Marrupa	Marrupa	Residência	9
154	Moradia	Pemba — Rua n.º 12	Pemba	Residência	775
155	Edifício de alvenaria	Parcela n.º 129	Pemba	Serviços	S/n.º
156	Edifício de alvenaria	Zona Militar n.º 775	Pemba	Residência	112

**Governo da Província de Sofala****Despacho**

O Decreto n.º 2/91, de 16 de Janeiro, determina os procedimentos concernentes a alienação de imóveis a favor de inquilinos em conformidade com o disposto na Lei n.º 5/91, de 9 de Janeiro

Assim, ao abrigo do disposto na 2.ª parte do n.º 1 do artigo 5 do Decreto n.º 2/91, de 16 de Janeiro, o Governador da Província, determina

1. É criada a Comissão Provincial de Avaliação e Alienação de Imóveis de Habitação do Estado com a seguinte composição:

- a) Director Provincial de Construção e Águas —  
Inocentes Nobre Tenente Vembane, representante do Ministério da Construção e Águas e chefe da comissão,

b) Director Provincial das Finanças — José da Silva Beirão, representante do Ministério das Finanças e chefe da subcomissão de alienação,

c) Director Provincial dos Registos e Notariado — José Ferramenta Mendonça, representante do Ministério da Justiça e chefe da subcomissão da legalidade

2. A comissão extinguir-se-á logo que realizados os seus fins e estabelecidas as rotinas de procedimento que dispensem o seu funcionamento

Governo da Província de Sofala, na Beira, 4 de Novembro de 1992. — O Governador da Província, *Francisco de Assis Masquil*